



10 09 03

IND 1377/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 10/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação pública da via que liga o Pistão Norte ao SENAI, na divisa entre a QND e QNE, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação pública da via que liga o Pistão Norte ao SENAI, na divisa entre a QND e QNE, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reivindica há muito tempo a melhoria da iluminação pública. Alega a comunidade que já aconteceram diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, requisitando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTUCULO LEGISLATIVO
IND n.º 1377/03
Fl. n.º 01
Alicie